



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2016 - e dá outras providências

Considerando o Acórdão da Segunda Câmara, Sessão de Julgamento de 30/08/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2016, processo nº 1084426.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 10 de novembro de 2022.

Joanas da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.